

**BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

NIRE nº 35.3.003166-14

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Mapa sintético enviado pelo depositário central**

A BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), conforme alterada, vem divulgar o mapa de votação sintético referente às instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância, com relação às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021 (“Assembleia”), sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”). As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

A Companhia esclarece que o exercício do direito de voto na Assembleia por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, em conformidade com o disposto nos artigos 21-A à 21-X da ICVM 481, não impede sua participação e o exercício do voto na Plataforma Digital, hipótese na qual a Mesa da Assembleia desconsiderará a instrução de voto a distância, nos termos do artigo 21-W, parágrafo quinto, inciso I, da ICVM 481.

A Companhia ressalta que fará as verificações de posição acionária costumeiramente realizadas para suas Assembleias Gerais, de modo a confirmar as posições acionárias dos acionistas que optarem por exercer o voto por meio do preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, considerando, para o cômputo destes votos, a mais recente posição de cada acionista disponível à Companhia (ou, em sua ausência, a posição acionária informada pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 21-T, inciso II, alínea “a”, da ICVM 481).

A Companhia alerta ainda que as informações constantes do mapa de votação sintético ora divulgado em atendimento ao disposto no artigo 21-T, parágrafo segundo, da ICVM 481, podem não representar os resultados finais das votações relativas às matérias que serão submetidas a deliberação na Assembleia, tendo em vista que referido mapa de votação compreende tão somente os votos proferidos a distância na forma aqui descrita.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

**Eduardo Langoni**

Diretor de Relações com Investidores

**AGO Mapa Sintético Escriturador (data base da posição: 23/04/2021)**

Deliberação	Ativo	Aprovar / Sim	Rejeitar / Não	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.	ON	245.912.242	-	16.779.153
2. Deliberar sobre a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.	ON	262.691.395	-	-
3. Fixar o montante máximo global da remuneração dos administradores da companhia para o exercício social de 2021.	ON	262.170.095	263.000	258.300
4. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.	ON	255.276.872	3.455.778	3.958.745
5. Na hipótese de instalação do Conselho Fiscal, eleger o Sr. Jorge Roberto Manoel, e de seu suplente, o Sr. Antonio Carlos Bizzo Lima, indicados pelo acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, para preencher um dos cargos de membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia.	ON	255.061.022	6.978.473	651.900
6. Caso seja necessária a realização de segunda convocação com relação a quaisquer das matérias da AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de deliberação de quaisquer matérias da AGO em segunda convocação?	ON	247.441.479	15.249.916	-

**AGE Mapa Sintético Escriturador (data base da posição: 23/04/2021)**

Deliberação	Ativo	Aprovar / Sim	Rejeitar / Não	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados
1. Alterar o artigo 19 (r) do Estatuto Social, a fim de delegar ao Conselho de Administração poderes para deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real.	ON	262.691.395	-	-
2. Alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de adotar o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos como Estatutário.	ON	262.691.395	-	-
3. Alterar a redação dos artigos 20 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, refletindo (A) a criação do cargo de Diretor de Estratégia e Tecnologia no lugar do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; (B) a atualização das competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e do Diretor de Operações; e (C) a alteração da denominação do cargo de Diretor Comercial para Diretor Sem Designação Específica.	ON	261.964.495	726.900	-
4. Caso seja necessária a realização de segunda convocação com relação a quaisquer das matérias da AGE, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de deliberação de quaisquer matérias da AGE em segunda convocação?	ON	252.394.555	10.296.840	-